


PORTARIA Nº 09/67 - A

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais RESOLVE

resolve designar o Sr. DJALMA MASSUCATTI, fiscal desta Municipalidade, para exercer suas funções no Posto Fiscal Estadual localizado no lugar "São José", neste Município, onde efetuará, com talonários próprios do Estado, na conformidade de convênio mantido com a Secretaria da Fazenda do Estado, cobrança de impostos e taxas legais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de julho de 1.967.

  
-EDUARDO GLAZAR-  
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, nesta Secretaria, na mesma data.

---

-Anízio Frizera-  
-Secretario-